

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 377ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: iniciada aos 07-03-2006, às 9 horas, e reiniciada aos 08-03-2006, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 28-04-2006, bem como que, caso não fosse verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente pudesse proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e, b) a ata desta reunião. II- O Conselho aprovou e encaminhou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2005 e os respectivos documentos complementares. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Primeiro Aditivo Contratual ao Termo de Assunção de Dívida junto à Fundação Forluminas de Seguridade Social-FORLUZ, com a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, a Cemig Distribuição S.A.-CEMIG D e a Cemig Geração e Transmissão S.A.-CEMIG GT, visando absorver a utilização de superávit técnico no Plano Saldado (A) junto à FORLUZ, cabendo às Empresas: A quitação plena do contrato Abertura para Migração do Plano BD para o Plano Misto – Plano A; e, a amortização parcial do saldo devedor do contrato Cobertura do Déficit Inicial do Plano A. Em decorrência da alteração do saldo devedor dos contratos indicados acima, as parcelas mensais serão recalculadas, com base no prazo de amortização vigente até 30-10-2017, em cento e quarenta e duas parcelas. As Empresas farão encontro de contas, visando acertar eventuais diferenças ocorridas no pagamento das parcelas dos referidos contratos, entre o período de 31-12-2005 e a data de assinatura do Termo Aditivo; b) o pagamento, em data a ser fixada pela Diretoria Executiva, de dividendos complementares, no valor de setenta e seis milhões e quinhentos mil reais, de forma a assegurar que aqueles acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas em 10-06-2004, 09-09-2004, 10-12-2004 e 10-01-2005 recebam equanimente os dividendos mínimos obrigatórios, conforme aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 29-04-2005; c) a celebração do Memorando de Entendimentos entre Companhia Energética de Minas Gerais, Andrade Gutierrez Concessões S.A., J.L.A. Participações S.A. e Pactual Latin America Power Fund Ltd., que estabelece a relação entre as partes no que se refere à apresentação de proposta vinculante para a aquisição da participação acionária da EDF International S.A. na empresa Light S.A. e à celebração de Acordo de Acionistas; d) a apresentação ao Citibank Global Markets Inc. de proposta vinculante para aquisição, pela CEMIG, em conjunto com a Andrade Gutierrez Concessões S.A., J.L.A. Participações S.A. e Pactual Latin America Power Fund Ltd., de até 100% das ações da EDF International S.A. na empresa Light S.A., correspondente a 89,6% do capital total da Empresa. A proposta vinculante a ser apresentada observará o Laudo de Avaliação Econômico-Financeira realizada pelos assessores financeiros Banco Itaú BBA S.A. e Bassini Playfair & Wright (BPW). A avaliação foi elaborada após a realização de “due diligence” detalhada nos ativos da Light pelos assessores Hirashima &

Associados Ltda. (auditoria contábil e fiscal), Arcadis Logos/Abdo & Associados (assessoria técnica e comercial), Motta, Fernandes Rocha Associados Advogados (assessoria jurídica) e Towers Perrin (Atuarial). O valor da proposta será correspondente à participação da CEMIG, ou seja, de 25%. A participação da CEMIG nos ativos dar-se-á através da sociedade de propósito específico denominada Rio Minas Energia Participações S.A.-RME; e) a rerratificação da CRCA-070/2005, para que seja autorizada a constituição de Sociedade de Propósito Específico-SPE, a ser denominada Rio Minas Energia Participações S.A., que terá como sócios a Companhia Energética de Minas Gerais, a Andrade Gutierrez Concessões S.A., a J.L.A. Participações S.A. e o Pactual Latin America Power Fund Ltd., com participação de vinte e cinco por cento cada, no capital social; f) a celebração do Acordo de Acionistas da Rio Minas Energia Participações S.A., entre a Companhia Energética de Minas Gerais, Andrade Gutierrez Concessões S.A., J.L.A. Participações S.A. e Pactual Latin America Power Fund Ltd.; e, g) a celebração do Termo de Transferência de Ativos de Geração e Opção de Aquisição de Ações, entre Companhia Energética de Minas Gerais, Andrade Gutierrez Concessões S.A., J.L.A. Participações S.A. e Pactual Latin America Power Fund Ltd.. IV- O Conselho propôs à Assembléia Geral Ordinária que ao lucro líquido do exercício de 2005, no montante de R\$2.003.399 mil, fosse dada a seguinte destinação: 1- R\$100.170 mil, relativo a 5% do lucro líquido, seja alocado à conta de Reserva Legal, em conformidade com a letra “a” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social. 2- R\$383.351 mil seja destinado à conta de Retenção de Lucros, para aplicação de capital fixo e circulante, conforme deliberações a seguir (valores discriminados em reais): - R\$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais) para aporte de capital na Usina Termelétrica de Barreiro S.A., autorizado pela CRCA-033/2005, com pagamento efetivado em 30-06-2005 dentro do Orçamento de 2005; - R\$21.885.720,00 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais) para aporte na Transchile Charrua Transmisson S.A., relativo ao Projeto LT Charrua-Nueva Temuco, no Chile, autorizado pela CRCA-042/2005, sendo R\$4.185.720,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais) realizado em 27-12-2005 dentro do Orçamento de 2005 e R\$17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos mil) já alocado para realização no Orçamento de 2006; - R\$120.298,00 (cento e vinte mil, duzentos e noventa e oito reais) para aporte na Cemig Trading S.A., autorizado pela CRCA-052/2005, realizado em 30-11-2005 dentro do Orçamento de 2005; - R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para aporte na empresa, a ser constituída, Rio Minas Energia S.A., visando cobertura de custos associados à avaliação econômico-financeira da Light Serviços de Eletricidade S.A., autorizado pela CRCA-084/2005, como valor adicional incluído ao Orçamento de 2006; - R\$2.392.250,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais) para aporte na Companhia Transleste de Transmissão, relativo ao Projeto LT Montes Claros-Irapé, autorizado pela CRCA-085/2005, com pagamento efetivado em 04-01-2006, como valor adicional incluído ao Orçamento de 2006; - R\$354.748.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil) para aplicação de capital fixo e circulante, conforme Orçamento de 2006 autorizado pela CRCA-078/2005, sendo: A) R\$85.653.000,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais) em aportes de capital a saber: a) R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para aporte na Usina Termelétrica Barreiro S.A. e execução do Projeto UTE Barreiro; b) R\$21.253.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil) para aporte no Consórcio Cemig Capim Branco Energia S.A. e execução dos Projetos UHE Capim Branco I e UHE Capim Branco II; c) R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aporte na Companhia Transudeste de Transmissão e execução do Projeto LT Itutinga-Juiz de Fora; d) R\$19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais) para aporte na Companhia de Transmissão

Centro-Oeste de Minas e execução do Projeto LT Furnas-Pimenta; e) R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para aporte na Companhia Transirapé de Transmissão e execução do Projeto LT Irapé-Araçuaí; f) R\$7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais) para aporte na Cemig PCH S.A. e execução do Projeto PCH Pai Joaquim; g) R\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) para aporte na Empresa de Infovias S.A.; h) R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para aporte na Companhia de Gás de Minas Gerais; B) R\$1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais) para investimentos em estudos de viabilidade para aquisição de empresas e equipamentos gerais e serviços; C) R\$267.790.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e noventa mil reais) para aplicação em circulante envolvendo Despesas, Impostos e Serviço da Dívida. 3- R\$1.096.949 mil seja destinado como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, em conformidade com a letra “b” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social e a legislação aplicável, sendo: 3.1- R\$635.000 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio–JCP, pelas deliberações a seguir: - R\$283.000 mil, fazendo jus os acionistas inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas, em 10-07-2005, conforme CRCA-035/2005; - R\$195.000 mil, fazendo jus os acionistas inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas, em 08-11-2005, conforme CRCA-059/2005; - R\$157.000 mil, fazendo jus os acionistas inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas, em 02-01-2006, conforme CRCA-081/2005; 3.2- R\$461.949 mil na forma de dividendos complementares. 4- R\$422.929 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Estatutária prevista na alínea “c” parágrafo único do artigo 28 e artigo 30 do Estatuto Social. Os pagamentos dos dividendos e juros sobre o capital próprio deverão ser realizados em duas parcelas até 30-06-2006 e até 30-12-2006. Os pagamentos das referidas parcelas poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. O Anexo 1 da PRCA-014/2006 resume o Orçamento de Caixa de 2006 da CEMIG para o exercício de 2006, aprovado pelo Conselho de Administração, caracterizando os ingressos de recursos e desembolsos para cumprimento das destinações do lucro do exercício e o Anexo 2 da mesma PRCA resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. V- O Presidente; Vice-Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Luiz Barros de Salles, Carlos Augusto Leite Brandão, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessôa; os Diretores Flávio Decat de Moura e Heleni de Mello Fonseca; o Assistente João Batista Zolini Carneiro; os Superintendentes Ricardo Luiz Diniz Gomes e Luiz Fernando Rolla; e, representantes da Towers Perrin, do Escritório Mota, Fernandes Rocha Associados Advogados e da Hirashima & Associados Ltda. teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Luiz Barros de Salles, Alexandre Heringer Lisboa, Carlos Augusto Leite Brandão, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Francisco Sales Dias Horta, Guy Maria Villela Paschoal, Fernando Lage de Melo e Luiz Henrique de Castro Carvalho; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Luiz Otávio Nunes West, Itamaury Teles de Oliveira e Thales de Souza Ramos Filho, membros do Conselho Fiscal; Flávio Decat de Moura e Heleni de Mello Fonseca, Diretores; João Batista Zolini Carneiro, Assistente; Ricardo Luiz Diniz Gomes e Luiz Fernando Rolla, Superintendentes; Gilberto Grandolpho, representantes da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu, da Towers Perrin, do Escritório Mota, Fernandes Rocha Associados Advogados e da Hirashima & Associados Ltda.; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.



Anamaria Pugedo Frade Barros